



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 101396050

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1150/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1538/2023, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito do anunciado por esta Prefeitura em 05 de julho de 2023, de que pagaria o piso salarial da categoria aos professores(as) das unidades da rede parceira que integram a rede municipal, que é de R\$ 4.420,55.

Dentre os elementos ofertados pela SME, destaco que foi informado que após divulgação da obrigatoriedade de pagamento do piso nacional aos professores, o valor foi reajustado, conforme Portaria SME nº 5.441 de 14/07/2023, que atualiza valor per capita e adicional berçário para os Centros de Educação Infantil Indiretos e Parceiros da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 19/04/2024, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101396050** e o código CRC **BOC88043**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004287-6**Encaminhamento SME/COGED Nº 096294895**

São Paulo, 04 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Professor Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1150/2023 - Requerimento RDS nº 1538/2023. Solicitação de informações a respeito do quanto anunciado por esta Prefeitura em 05 de julho de 2023, de que pagaria o piso salarial da categoria aos professores(as) das unidades da rede parceira que integram a rede municipal, que é de R\$ 4.420,55.**SME/ASPAR****Sr. Assessor**

Em atendimento ao solicitado no ofício inaugural, informamos:

a. A rede parceira está recebendo o repasse para o pagamento do piso salarial dos professores e professoras?

Após divulgação da obrigatoriedade de pagamento do piso nacional aos professores, o valor do per capita foi reajustado, conforme Portaria SME nº 5.441 de 14/07/2023, que atualiza valor per capita e adicional berçário para os Centros de Educação Infantil Indiretos e Parceiros da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

b. Em caso negativo, como tem sido realizada a fiscalização das OSCs que não pagam o piso aos professores e professoras?

O monitoramento do cumprimento do contido no termo de colaboração permanece sendo realizado nas Diretorias Regionais de Educação, no caso específico pela documentação apresentada na prestação de contas.

c. Como os professores e professoras que não recebam o piso salarial da categoria garantido pelo Prefeito, mas atuam em unidade da rede parceira que receba o repasse pode denunciar essa irregularidade?

Nas Diretorias Regionais de Educação ou nos canais específicos da PMSP para reclamação/denúncias.

**Fatima Cristina Abrao****Coordenador(a) Geral**

Em 05/01/2024, às 13:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096294895** e o código CRC **20A7ABA2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0004287-6**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 096381096****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Professor Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1150/2023 - Requerimento RDS nº 1538/2023. Solicitação de informações a respeito do quanto anunciado por esta Prefeitura em 05 de julho de 2023, de que pagaria o piso salarial da categoria aos professores(as) das unidades da rede parceira que integram a rede municipal, que é de R\$ 4.420,55.**PREF/CASA CIVIL****Senhora Chefe de Gabinete**

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (096294895), permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.

**Bruno Lopes Correia****Secretário(a) Adjunto(a)**

Em 09/04/2024, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096381096** e o código CRC **3A0CA5E1**.